



ATA Nº 012/2025 – DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e três minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Infraestrutura Municipal para a realização da sua 12ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Oberdan Saretta; o Relator, Vereador Bruno Savarro; e o Secretário, Vereador Rosenildo Borges. O Presidente, Vereador Oberdan Saretta, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Infraestrutura Municipal. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, que procedesse à leitura dos trabalhos constantes na pauta do expediente. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 62/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa desafeta do uso comum e autoriza a doação com encargos da área que especifica ao Ministério Público do Estado do Paraná e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada, sendo a palavra passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, para que procedesse ao seu parecer e voto, o qual foi favorável à proposição. Em seguida, o Secretário acompanhou a manifestação do Relator, proferindo voto favorável, e o Presidente declarou igualmente o seu voto favorável. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, estando apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 63/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa autoriza o Município de Francisco Beltrão a proceder à municipalização de trecho urbano da rodovia estadual PR-180 e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator proferiu parecer e voto favoráveis à proposição, sendo acompanhado pelo voto favorável do Secretário e do Presidente. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 64/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe sobre subdivisão do Lote nº 08 da Quadra nº 154 e autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, em doação, o imóvel que especifica, de propriedade da Mitra Diocesana de Palmas, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Relator manifestou parecer e voto favoráveis à proposição, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 66/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe sobre a permuta de bem imóvel do Município de Francisco Beltrão com a empresa Docesar Distribuidora de Cristais Ltda. e dá outras

35





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator proferiu parecer e voto favoráveis à proposição, acompanhado pelo voto favorável do Secretário e do Presidente. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 68/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe sobre a desafetação de área pública situada na Rua Manoel Vieira, no Município de Francisco Beltrão/PR, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Relator manifestou parecer e voto favoráveis à proposição, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 70/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe sobre a permuta de bem imóvel do Município de Francisco Beltrão com imóvel de propriedade de Wilson Predebon, e dá outras providências. Durante a discussão, o Relator utilizou a palavra para esclarecer a importância da matéria, especialmente no que se refere à regularização da área do cartódromo municipal, destacando que a permuta permitirá ao Município cessar o pagamento de aluguéis. Após os esclarecimentos, o Relator proferiu parecer e voto favoráveis à proposição, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 77/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe sobre a desafetação de área pública situada na Rua Vinícius de Moraes, no Município de Francisco Beltrão/PR, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Relator proferiu parecer e voto favoráveis à proposição, acompanhado pelo voto favorável do Secretário e do Presidente. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 78/2025, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, cuja ementa autoriza o Município de Francisco Beltrão a realizar permutas de imóveis com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PR e com a empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda., para fins de implantação de unidade educacional e de ampliação do Parque Municipal Boa Vista, autoriza concessão de fomento e compensação de valores, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão, oportunidade em que houve ampla manifestação do Relator e do Presidente acerca da relevância social, econômica e educacional da matéria, bem como sobre a necessidade de observância rigorosa dos parâmetros legais e das avaliações imobiliárias envolvidas. Encerrada a discussão, o Relator proferiu parecer e voto favoráveis à proposição, sendo acompanhado pelo voto favorável do Secretário. O Presidente, por sua vez, também declarou o seu voto favorável, ressaltando a importância do projeto para o desenvolvimento do Município. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário no âmbito da Comissão de

BS

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Infraestrutura Municipal, tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença e o comprometimento dos membros da Comissão de Infraestrutura Municipal e declarou encerrada a sessão às quatorze horas.

OBERDAN SARETTA

PRESIDENTE

BRUNO SAVARRO

RELATOR

ROSENILDO BOGES

SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao